INDICAÇÃO Nº CM 924/2024

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, a poda de uma árvore (palmeira) na Rua Medina, nas proximidades do nº 1140, Bairro São Judas.

JUSTIFICATIVA:

No local, a árvore está causando enorme insegurança aos moradores, pois durante a noite compromete totalmente a iluminação pública, deixando o trecho em penumbra, o que favorece a ação de marginais que se dão a prática de crimes que assolam a comunidade; ainda, as folhas **estão atingindo a rede pública de energia elétrica,** sendo que, quando venta, provoca curto-circuitos e há iminente risco de acidentes elétricos, como também de caírem sobre imóveis, veículos e/ou pessoas e causar sérios transtornos, pois além dos danos materiais, pode haver vítimas graves ou até fatais devido ao episódio; pelos motivos elencados, solicita-se a poda da árvore.

Respeitosamente,

Divinópolis, 13 de Maio de 2024

Vereador Flávio Marra
Presidente da Comissão de Bem Estar e Proteção Animal
Presidente da Comissão de Participação Popular
Líder do Partido Renovação Democrática - PRD
(37) 9 8831-4792

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site https://divinopolis.mg.leg.br/verificador

NoPaper | Documento assinado digitalmente - J8W-M0K-L90-VDP
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 13/05/2024 às 14:47:51

Assinantes

✓ NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA

Assinou em 13/05/2024 às 14:48:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.560.276-**

Eu, NILTON FLAVIO DE OLIVEIRA MARRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J8W **M0K** **L90** **VDP**